SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014; Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de contribuição pela utilização da área; Signatária:.Ana Lucia dos Anjos, Superintendente da SPU/SP.

ISSN 1677-7069

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 05560.000567/2014-68. Espécie: TERMO nº 01, de 01/07/2014. Permissionário: Governo Municipal de Bernardo Sayão, CNPJ: 02.396.166/0001-02. Evento: Temporada de Praia denominada praia da Macedônia, Município de Bernardo Sayão, no período de 01/07/2014 a 07/08/2014. Local: Praia localizada na ilha da Macedônia do Rio Araguaia Município de Bernardo Sayão/TO, com área: 15.000,00 m². Modalidade: Onerosa, com exploração econômica/comercial, e restrição de acesso em alguns pontos do evento. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014. Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de contribuição pela utilização da área. Signatário: LUCILENE DE LIRA ALVES, Superintendente da SPU/TÔ.

Processo nº 05560.000722/2014-46. Espécie: TERMO nº 05, de 02/07/2014. Permissionário: Governo Municipal de Buriti, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87. Evento: Temporada de Praia denominada Praia do Tição, Município de Buriti, no período de 02/07/2014 a 23/08/2014. Local Praia localizada a margem do Rio Tocantins, S 5°16′5.28 e 48°8′56.61". Município de Buriti/TO, com área de 40.000,00 m²; Modalidade: Onerosa, com exploração econômica/comercial, e restrição de acesso em alguns pontos do evento. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014. Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), a título de contribuição pela utilização da área. Signatário: LUCILENE DE LI-RA ALVES, Superintendente da SPU/TO.

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, CNPJ 37.115.367/0001-60, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, CNPJ 00.394.536/0065-01, com sede na SAF/Sul, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Edifício Via Office, 4º andar. OBJETO: Constitui objeto deste o apoio à organização e realização da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil e seus desdobramentos a partir de demandas apresentadas por países parceiros. O evento será realizado no Brasil, em outubro de 2013 e objetiva contribuir para acelerar o ritmo de redução do trabalho infantil e alcance das metas de eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 e de todas as formas de trabalho infantil até 2020. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 17 (dezessete) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011. PROCESSO: 46000.003925/2013-36. ASSINAM: Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego, e Fernando José Marroni de Abreu, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 804845/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : FUNDACAO MUNICIPAL

DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 04.050.313/0001-05. Interveniente: JOAO GIRARDI, CPF nº 219.467.959-68. Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários de resíduos sólidos, constituídas por catadores e catadoras de materiais recicláveis, em situação de extrema pobreza, no município de Concórdia/SC.. Valor Total: R\$ 213.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 65879, Fonte Recurso: 0174381011, ND: 44404, Num Empenho: 2014NE800016. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 03/07/2014. Signatários: Concedente: MANOEL DIAS, CPF nº 007.829.719-20, Convenente: LEVI ELOI DOS SANTOS, CPF nº 046.240.889-21, Interveniente: JOAO GIRARDI, CPF nº 219.467.959-68.

(SICONV(PORTAL) - 04/07/2014)

Espécie: Convênio Nº 806504/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE MAUA, CNPJ nº 46.522.959/0001-98. Reestruturação do Espaço de Exposição e Comercialização dos Empreendimentos de Economia Solidária, situado na Praça das Paineiras, Mauá - SP. Valor Total: R\$ 155.625,85, Valor de Contrapartida: R\$ 5.625,85, Crédito Orçamentário: PTRES: 81963, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2014NE800022. Crédito Orçamentário: PTRES: 81963, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404, Num Empenho: 2014NE800021. Vigência: 03/07/2014 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 03/07/2014. Signatários: Concedente : ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA, CPF nº 444.213.204-63, Convenente : DONISETE PEREIRA BRAGA, CPF nº 084.373.938-09.

(SICONV(PORTAL) - 04/07/2014)

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica MTE/SPPE N° 002/2009 - BB, processo n° 46009.00005/2009-08, celebrado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, por intermédio da SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SPPE, CNPJ n° 37.115.367/0043-10 e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta, que trata da vigência do Acordo de Cooperação e Cláusula segunda do seu termo Aditivo n° 001/2010, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2014. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014. ASSINAM: pela SPPE/MTE, SILVANI ALVES PEREIRA, Secretário Substituto CPF: 233.820.821-87, e pelo BB, JANIO CARLOS ENDO MACEDO, Diretor de Governo, CPF n° 038.515.528-06.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador do GRUPO EXECUTIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - SPPE/MTE, constituído por meio da Portaria nº 52, de 30/06/2011 e alterações, do Secretário de Políticas Públicas de Emprego do MTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8º e 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16/07/92 e artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, CITA, pelo presente edital, a entidade Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO, CNPJ nº 01.318.855/0001-28, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste, receber a Nota Técnica nº 24, de 05/06/2014 emitida na esfera da Tomada de Contas Especial encaminhada por meio do Ofício GETCE/SP-PE/MTE nº 295, de 05 de junho de 2014, relativo ao Contrato SERT/SINE nº 017/99 firmado com a então Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, com recursos do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 004/99-SERT/SP, para execução de atividades inerentes à Qualificação Profissional do âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLAN-FOR, no Estado de São Paulo, sendo-lhe assegurada vista dos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº 46219.012224/2006-11 e de toda a documentação que o compõe, no local em que se encontra instalado o Grupo Executivo de Tomadas de Contas Especiais - GET-CE, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 324, Edifício sede, Brasília (DF) - CEP 70.059-900 - Fone (61) 2031-6865, nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

O Coordenador do GRUPO EXECUTIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - SPPE/MTE, constituído por meio da Portaria nº 52, de 30/06/2011 e alterações, do Secretário de Políticas Públicas de Emprego do MTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8º e 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16/07/92 e artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, CITA, pelo presente edital, o Sr. Marcos Antonio Gonçalves, CPF nº 680.707.308-97 que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste, receber a Nota Técnica nº 026, de 10/06/2014 emitida na esfera da Tomada de Contas Especial encaminhada por meio do Ofício GETCE/SP-PE/MTE nº 314, de 11 de junho de 2014, relativo ao Convênio SERT/SINE nº 120/99 firmado com a então Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, com recursos do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 004/99-SERT/SP, para execução de atividades inerentes à Qualificação Profissional do âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLAN-FOR, no Estado de São Paulo, sendo-lhe assegurada vista dos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº 46219.013422/2006-94 e de toda a documentação que o compõe, no local em que se encontra instalado o Grupo Executivo de Tomadas de Contas Especials - GET-CE, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 324, Edifício sede, Brasília (DF) - CEP 70.059-900 - Fone (61) 2031-6865, nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

O Coordenador do GRUPO EXECUTIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - SPPE/MTE, constituído por meio da Portaria nº 52, de 30/06/2011 e alterações, do Secretário de Políticas públicas de Emprego do MTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8º e 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16/07/92 e artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, CITA, pelo presente edital, a Sra. Maria do Rosário de Fátima Morais de Oliveira, CPF nº 063.140.738-39, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste, receber Relatório Conclusivo emitida na esfera da Tomada de Contas Especial encaminhado por meio do Ofício GETCE/SP-PE/MTE nº 349, de 18 de junho de 2014, relativo ao Convênio SERT/SINE nº 029/99 firmado com a então Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, com recursos do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 004/99-SERT/SP, para execução de atividades inerentes à Qualificação Profissional do âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLAN-FOR, no Estado de São Paulo. Informamos que o curso dos procedimentos administrativos desta TCE foi encerrado com a emissão do relatório, não sendo compatível, nesta fase interna de Tomada de Contas Especial, a apresentação de novas defesas ou recursos. Ou trossim, comunicamos que é facultado o recolhimento do valor do dano ao erário indicado no Demonstrativo de Débito à disposição na sala do Grupo Executivo de Tomadas de Contas Especiais - GÉTCE, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 324, Edifício sede, Brasília (DF) - CEP 70.059-900 - Fone (61) 2031-6865, nos horários das 9h às 12h e de 14h às 17h. Após esse prazo, o processo de Tomada de Contas Especial prosseguirá nos termos da legislação vigente

O Coordenador do GRUPO EXECUTIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - SPPE/MTE, constituído por meio da Portaria nº 52, de 30/06/2011 e alterações, do Secretário de Políticas Públicas de Emprego do MTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 8º e 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16/07/92 e artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/99, CITA, pelo presente edital, a entidade Associação dos Moradores no Jardim Novo Osasco - Quero Quero, CNPJ nº 02.653.807/0001-59, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste, receber a Nota Técnica nº 28, de 12/06/2014 emitida na esfera da Tomada de Contas Especial encaminhada por meio do Ofício GETCE/SPPE/MTE nº 332, de 12 de junho de 2014, relativo ao Convênio SERT/SINE nº 086/99 firmado com a então Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, com recursos do Convênio MTE/SE-FOR/CODEFAT nº 004/99-SERT/SP, para execução de atividades inerentes à Qualificação Profissional do âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR, no Estado de São Paulo, sendo-lhe assegurada vista dos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº 46219.014147/2006-26 e de toda a documentação que o compõe, no local em que se encontra instalado o Grupo Executivo de Tomadas de Contas Especiais - GETCE, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 324, Edifício sede, Brasília (DF) - CEP 70.059-900 - Fone (61) 2031-6865, nos horários das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

JOSÉ RENATO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 5, DE 4 DE JULHO DE 2014

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/DF no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nostermos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/DF, situada na SEUPN AV W3 NORTE Q. 509 BL E ED. SEDE, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
BL MOVEIS PLANEJADOS E DECORACAO LTDA -	46206.015800/2013-42	1.368,61
ME		
BUFFARA ALIMENTOS LTDA	46206.007629/2013-06	1.368,61
BIG - KAR AUTOMOTIVO LTDA	46286.001061/2013-69	1.368,61
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E	46206.016425/2013-58	1.368,61
EMP DA SAUDE		
CHILI PEPPER NORTE RESTAURANTE E BAR LTDA	46206.010726/2012-97	1.529,62
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E	46206.016426/2013-01	706,54
EMP DA SAUDE		
COMERCIAL DE ALIMENTOS LAGO OESTE LTDA	46206.016457/2013-53	1.529,62
AGUIAR DE FARIAS E CIA LTDA - ME	46206.010047/2013-07	217,08
BLANCHI LAVANDERIA LTDA ME	46206.007031/2013-17	3.381,28
AGUIAR SERVICOS DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAL	46286.000332/2013-69	1.051,33
LTDA		•
BRASPLAST COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	46286.000992/2012-69	1.368,61